

# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI 046/2018

Institui o DIA BRANCO E VERMELHO – DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SURDOCEGUEIRA no Município de Contagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

**Art. 1º** - Fica instituído o Dia Municipal de conscientização sobre a surdocegueira no Município de Contagem a ser celebrado anualmente no dia 25 de novembro.

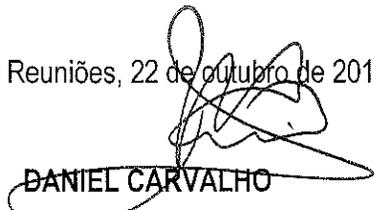
**Art. 2º** - São objetivos da data de conscientização:

- I – estimular ações educativas visando à prevenção da rubéola durante a gestação;
- II – Dar visibilidade às pessoas com surdocegueira e sua condição única;
- III – Sensibilizar todos os setores da sociedade, para que compreendem a condição das pessoas com surdocegueira combatendo qualquer forma de discriminação;

**Art. 3º** - A data passa a integrar o Calendário Oficial da cidade.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

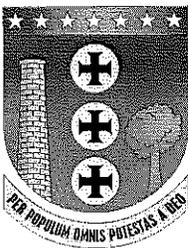
Sala das Reuniões, 22 de outubro de 2018.

  
DANIEL CARVALHO

Vereador Municipal de Contagem

JUSTIFICATIVA:

PRAÇA SÃO GONÇALO, N.º 18 - CENTRO  
CONTAGEM/MG - CEP: 32017-170



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

A surdocegueira é uma deficiência singular que apresenta perdas auditivas e visuais concomitantemente em diferentes graus, levando a pessoa com surdocegueira a desenvolver diferentes formas de comunicação para entender e interagir com a sociedade. O indivíduo surdocego necessita de um atendimento educacional especializado diferente daquele destinado ao cego ou ao surdo, por se tratar de uma deficiência única com características específicas principalmente no que se refere à comunicação, à informação e à mobilidade.

A principal característica da população surdocega é a heterogeneidade. Esses sujeitos podem ser totalmente surdos e cegos, enquanto que outros podem ter resíduo auditivo e/ou visual. A surdocegueira é classificada em dois grupos: congênita, quando o indivíduo nasce com a deficiência; e adquirida, quando a pessoa nasce com perda visual ou auditiva, adquirindo no decorrer da vida. Em ambos os casos, há o desafio de comunicação resultando em isolamento do sujeito surdocego. Para que isso não ocorra, é importante que haja intervenção adequada levando em consideração as especificidades da surdocegueira.

Estima-se que existam no Brasil cerca de 40 (quarenta) mil pessoas com surdocegueira no Brasil, as pessoas com surdocegueira enfrentam desafios de acessibilidade e de comunicação. Utilizam a bengala branca e vermelha, por ser um instrumento que caracteriza a deficiência única, servindo de alerta para as pessoas que o portador da bengala branca e vermelha é surdocega.

A criação do dia branco vermelho, é uma maneira de se conscientizar à população quanto a surdocegueira e difundir a informações referente à pessoa surdocega, tais como o significado das cores da bengala e da importância de políticas inclusivas para o surdocego.

  
DANIEL CARVALHO

Vereador Municipal de Contagem